



**EDITAL 002/2022 – Mestrado PPGCA – Projeto PELD DARP - Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sócio cultural do Rio Paraguai-Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil**

**SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS  
NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Conselho do Programa, faz saber pelo presente Edital, a abertura de 02 vagas no processo Seletivo para atender o Projeto “PELD DARP - Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sócio cultural do Rio Paraguai-Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil”, para ingresso em 2022/2 no Curso de Mestrado em Ciências Ambientais. O PPGCA possui a área de concentração “Meio Ambiente e Sustentabilidade”, com duas linhas de pesquisa, I e II, como segue abaixo:

<b>I. Uso sustentável e conservação da biodiversidade do Pantanal, Amazônia e Cerrado</b>
1. Uso sustentável e conservação da biodiversidade
2. Impacto, monitoramento e contaminação ambiental
3. Elementos para a gestão dos recursos hídricos
<b>1. Da Abertura</b>
<b>II. Análise socioambiental do Pantanal, Amazônia e Cerrado</b>
1. Educação ambiental, saúde e cidadania
2. Diálogo de saberes e diversidade cultural nos biomas mato-grossense
3. Ordenamento territorial, impactos e políticas públicas no Mato Grosso

## **2. Das Vagas**

2.1 As vagas são oferecidas por orientador, conforme Anexo I deste Edital.

2.2 As vagas oferecidas para este processo seletivo serão preenchidas pelos aprovados nas vagas do orientador, prevista no item 2.4.

2.3 Serão considerados aprovados os candidatos com maiores notas entre os concorrentes para o preenchimento de vagas destinadas exclusivamente para o orientador conforme Anexo I;

2.4 Serão ofertadas 02 (duas) vagas para o Mestrado.

2.4.1. Em caso de empate entre os classificados, para a reordenação de vagas



será considerado como critério de desempate a nota do currículo.

2.4.2. Em caso de desistência do aluno antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo segundo classificado na vaga do orientador.

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma online nos links:

<http://portal.unemat.br/ppgca>

[https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

3.2 São documentos necessários para inscrição no curso de Mestrado:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II).
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação, para o Mestrado, em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação; ou declaração de conclusão emitida pela secretaria acadêmica devidamente assinada pelo coordenador responsável; ou ainda, declaração emitida pela secretaria acadêmica devidamente assinada pelo coordenador responsável de que está prevista a conclusão da graduação antes do período de matrícula do PPGCA;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- g) Currículo Vitae no formato da Plataforma CNPQ (CV Lattes) e comprovado (com cópia dos documentos que pontuam no Barema), acompanhado do Barema preenchido constante no Anexo III;
- h) Projeto de pesquisa, conforme Anexo IV;
- i) Declaração de ciência do candidato de que o curso requer dedicação integral, conforme Anexo V;
- j) Comprovante de Depósito da Taxa de Inscrição;
- k) Comprovação de proficiência em língua inglesa. O documento de proficiência em língua inglesa será aceito se expedido em no máximo 24 meses antes da inscrição. A nota 7 ou conceito C é exigido para ser considerado aprovado. Será aceito a aprovação em exame de proficiência de outras instituições do País, que possuam Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, devidamente recomendado pela CAPES, bem como, de Institutos de línguas/escolas de idiomas reconhecidos para admissão em Programas de Pós-Graduações. A Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa deverá ser apresentada no ato da matrícula ou até 6 meses após ingresso.



3.3 O período de inscrições será de **05 a 07 de julho de 2022**, somente pelo site do SIGAA ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) e o envio de documentos escaneados pelo site acima citado.

3.4 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via SIGAA ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) no formato PDF. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

3.5 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.6 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais) e será pago, exclusivamente, acessando o endereço eletrônico da Fundação FAESPE: <https://faespe.org.br/eva/> no Botão> Realizar Inscrição. Após preencher os dados deverá escolher a forma de pagamento podendo ser por cartão de crédito ou por boleto bancário que deverá ser pago até a data de vencimento (o boleto vence com 3 dias após a emissão).

3.7 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.

3.8 Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

3.9 A inscrição somente será confirmada mediante o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10 Qualquer inveracidade constatada nos documentos de inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.

3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.12 Os anexos constantes no item 3.2 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca> ou no final deste Edital.



3.13 A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.2, deverá ser encaminhada via site do SIGAA ([http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) pelo período de inscrição, e os originais serão conferidos no momento da matrícula caso o candidato seja aprovado.

3.13.1 A documentação somente será analisada os que forem anexados via site de inscrição.

3.14 A escolha do orientador pelo candidato deverá ser feita com base no tema de pesquisa do mesmo, conforme Anexo I. O candidato deverá entrar em contato com o professor orientador pelo endereço eletrônico no Anexo I. Recomenda-se aos candidatos a análise do currículo Lattes do professor orientador para verificação da pertinência do tema de pesquisa do pré-projeto, antes de contatá-lo para obtenção da carta de aceite.

#### 4. Da Homologação das Inscrições

4.1 A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.

4.1.1 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **08/07/2022** no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

4.2 Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

#### 5. Das Bolsas de Estudo

5.1 A aprovação no exame de seleção implicará em garantia de recebimento de uma bolsa CNPQ vinculada ao projeto PELD DARP - Dinâmicas do pulso de inundação no sistema ecológico sócio cultural do Rio Paraguai-Pantanal, no contexto da Reserva da Biosfera do Pantanal, Mato Grosso, Brasil.

5.2 A bolsa será concedida de acordo com os requisitos do CNPQ e do regimento e resolução da comissão de bolsas do programa.

#### 6. Da Seleção do Mestrado

6.1 Para ingresso no curso de Mestrado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:



### Primeira fase:

- I. Avaliação do projeto escrito (eliminatório). Serão eliminados os projetos com nota inferior a 7,0.

### Segunda fase:

- II. Análise do Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes do CNPq (classificatório).
- III. Entrevista (eliminatório).

6.2 O pré-projeto de pesquisa será avaliado quanto ao enquadramento na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, no tema de pesquisa do orientador, na relevância científica e prática, objetivos e metodologia e viabilidade de execução no prazo proposto. Para atribuição da nota será utilizada uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Será aplicado na pontuação do pré-projeto peso igual a 2 (dois) para o cálculo da nota final.

6.2.1 A nota do pré-projeto será disponibilizada no portal <http://portal.unemat.br/ppgca> no dia **11/07/2022**.

6.3 A análise do *Curriculum Vitae* será de caráter classificatória, sendo aplicada somente aos candidatos aprovados na etapa descrita no item 6.2. A nota do *Curriculum Vitae* será conforme Barema apresentado no Anexo III numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) com pontuação máxima de 100 pontos, os quais serão divididos por 10 para posterior soma com as outras notas.

6.3.1 O *Curriculum Vitae* que estiver em desconformidade com o Barema apresentado no Anexo III não será avaliado.

6.4 A entrevista será eliminatória e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois).

6.4.1 As entrevistas ocorrerão a partir de **14/07/2022**, e o cronograma específico contendo a sua ordem e horário será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>.

6.4.2 Durante a entrevista, o candidato será arguido em relação ao seu projeto encaminhado e sobre a sua trajetória na academia. As pontuações serão deliberadas pela banca.



6.5 A nota final (NF) do exame de seleção será calculada por meio da ponderação das notas referentes ao pré-projeto de pesquisa (PP), a análise do Curriculum Vitae (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (2,0 \times PP) + (2,0 \times E) + CV/10$$

## 7. Do Resultado

7.1 O resultado final do **Mestrado** será divulgado no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca>, através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4, no dia **15/07/2022**.

7.2 Será considerado aprovado no Mestrado o candidato que obtiver a maior nota, e como classificado os demais candidatos aprovados no projeto e na apresentação oral e arguição do projeto.

## 8. Da Matrícula

8.1 O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, no período de **20 a 22/07/2022**, apresentando indispensavelmente, todos os documentos mencionados no **Anexo VII**.

8.2 O candidato aprovado poderá ter o projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do orientador.

## 9. Das Disposições Finais

9.1 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCA.

9.2 Os recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados somente por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação, até 24 horas após a divulgação dos resultados, no e-mail do PPGCA [ppg\\_ca@unemat.br](mailto:ppg_ca@unemat.br).



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES



9.3 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 002- 2022-PPGCA.

Cáceres/MT, 05 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Wilkinson Lopes Lázaro**  
Presidente da Comissão de Seleção do  
PPGCA/UNEMAT

## ANEXO I

### DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTES	Nº VAGAS	TEMAS DE PESQUISA
Josué Ribeiro Nunes <a href="mailto:josue@unemat.br">josue@unemat.br</a>	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso sustentável e conservação da biodiversidade</li><li>- Etnoconhecimento e aplicações em etnoornitologia</li><li>- Identificação da avifauna e os impactos das alterações da paisagem no Pantanal</li><li>- Comunicação científica e interação com comunidades pantaneiras</li><li>- Alterações climáticas e mudanças no comportamento da avifauna</li></ul>
Carolina Joana da Silva <a href="mailto:carolina.silva@unemat.br">carolina.silva@unemat.br</a>	1	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso sustentável e conservação da biodiversidade</li><li>- Dinâmicas do uso e cobertura do solo no Pantanal</li><li>- Caracterização do desmatamento, degradação e áreas sob uso agropecuário</li><li>- Transformações da paisagem e impactos sobre a sociobiodiversidade pantaneira</li><li>- Modelagem e monitoramento da restauração da vegetação nativa</li></ul>





**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO MESTRADO**

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para Mestrado em Ciências Ambientais, conforme Edital nº 002/2022 – PPGCA da Universidade do Estado de Mato Grosso **para vagas do(a) Prof(a)**. \_\_\_\_\_.

**1- Dados pessoais**

<b>Nome:</b>		
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino		<b>Estado civil:</b>
<b>Data de Nascimento:</b> ___/___/_____		<b>Naturalidade:</b>
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão expedidor:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b>

**2- Formação acadêmica: Graduação**

<b>Nome do curso:</b>		<b>Ano de conclusão:</b>
<b>Instituição:</b>		
<b>País:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>

\_\_\_\_\_ -MT, \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES



(Declaro estar ciente e de acordo com o que dispõe o Edital 002/2022-PPGCA referente ao seletivo para ingresso no Mestrado em 2022)

### ANEXO III

#### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

<b>Nome:</b>			
<b>ATIVIDADE</b>	<b>Pontos</b>	<b>Referencia</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Iniciação Científica, sem bolsa (máximo 4 anos)	1,5	Anual	
Iniciação Científica, com bolsa (máximo 4 anos)	2	Anual	
Especialização na Área em que está pleiteando vaga (máximo 1 especialização).	1	Curso	
Resumos apresentados em Congressos Nacionais como primeiro autor (máximo 8 resumos)	0,25	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Internacionais como primeiro autor (máximo 8 resumos)	0,5	Trabalho	
Apresentação oral em Congresso Nacional como primeiro autor (máximo 4 apresentações)	0,5	Apresentação	
Apresentação oral em Congresso Internacional como primeiro autor (máximo 4 apresentações)	1	Apresentação	
Resumo premiado em Congresso Nacional como primeiro autor (máximo 2 resumos)	1,5	Trabalho	
Resumo premiado em Congresso Internacional como primeiro autor (máximo 2 resumos)	2	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Nacionais, coautor (máximo 10 resumos)	0,15	Trabalho	
Resumos apresentados em Congressos Internacionais, coautor (máximo 10 resumos)	0,3	Trabalho	
Apresentação oral em Congresso Nacional, coautor (máximo 5 apresentações)	0,2	Apresentação	
Apresentação oral em Congresso Internacional, coautor (máximo 4 apresentações)	0,5	Apresentação	
Resumo premiado em Congresso Nacional, coautor (máximo 2 resumos)	1	Trabalho	
Resumo premiado em Congresso Internacional, coautor (máximo 2 resumos)	1,5	Trabalho	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A (máximo 5 artigos)	2,5	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1 / B2 (máximo 4 artigos)	1,5	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 / B4 / B5 (máximo 4 artigos)	1,25	Artigo	
Primeiro autor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C (máximo 4 artigos)	0,75	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS A (máximo 4 artigos)	2,25	Artigo	



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES



Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B1 / B2 (máximo 4 artigos)	1,25	Artigo	
--	------	--------	--



Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS B3 / B4 / B5 (máximo 4 artigos)	1,0	Artigo	
Coautor de artigo científico publicado ou aceito em revista QUALIS C (máximo 4 artigos)	0,5	Artigo	
Autor ou coautor de capítulo de livro com corpo editorial (máximo 4)	0,5	Capítulo	
Experiência didática (docência) na área ou afim (máximo de 4 semestres).	0,5	Semestre	
Participação em Comissão de Organização de Eventos Científicos (máximo de 4 eventos).	0,25	Evento	
Experiência profissional na área ou afim (máximo de 4 semestres)	0,25	Semestre	
Participação em projeto de pesquisa, comprovada com a indicação do nome no Currículo Lattes do coordenador do projeto (máximo 4 projetos)	0,25	Projeto	
Monitoria (máximo 2 pontos)	0,5	Semestre	
Pontuação máxima a ser atingida	<b>100</b>		

**TOTAL DE PONTOS, CONFORME QUADRO:** \_\_\_\_\_



## ANEXO IV PROJETO DE PESQUISA

Nome do orientador(a):

Linha de pesquisa:

CPF do candidato:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

### ITENS DO PRÉ-PROJETO

<b>1. TÍTULO</b>
<b>2. INTRODUÇÃO</b>
<b>3. OBJETIVOS</b> 3.1. Objetivo geral
<b>4. PROBLEMA E HIPÓTESE DA PESQUISA</b>
<b>5. MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA</b>
<b>6. RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>
<b>8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>

**Obs.:** pré-projeto: máximo de 10 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, formato PDF.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI – CÁCERES



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº. \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Processo Seletivo Edital 002/2022, para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT declaro estar ciente que o curso exige dedicação integral durante a sua realização.

<b>Assinatura:</b>  	<b>Local:</b>  	<b>Data:</b>  ____ / ____ /2022.
----------------------------	-----------------------	--

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022

Atividades	Data	Horário e Local
Divulgação	05 a 07/07/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Inscrições	05/07/2022 a 07/07/2022	Via SIGAA: <a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> ou <a href="https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S">https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&amp;nivel=S</a>
Homologação das inscrições	08/07/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra a homologação das inscrições	Até 24 horas após as homologações	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Divulgação das respostas aos recursos previstos para a homologação		
Divulgação do resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa	11/07/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa e avaliação do Currículo Vitae		
Prazo para recurso contra o resultado da 1ª e 2ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa e avaliação do Currículo Vitae	Até 24 horas após a divulgação do resultado	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Resultado final da 1ª fase do processo seletivo - avaliação do projeto de pesquisa – e 2ª fase do processo seletivo – avaliação do Currículo Vitae - resposta aos recursos	13/07/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
2ª fase do processo seletivo – Realização de entrevista	14/07/2022	CELBE/Cáceres
Divulgação do resultado preliminar da 2ª fase de seleção	15/07/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Prazo para recurso contra o resultado da 2ª fase - Entrevista e do Resultado preliminar final	Até 24 horas após a divulgação do resultado	e-mail do PPGCA <a href="mailto:ppg_ca@unemat.br">ppg_ca@unemat.br</a>
Divulgação do resultado final	18/07/2022	<a href="http://portal.unemat.br/ppgca">http://portal.unemat.br/ppgca</a> Mural da Secretaria do PPGCA
Matrícula 2022/2	20 a 22/07/2022	Secretaria do PPGCA

\* Todos os horários referentes à seleção seguirão o horário oficial de Cuiabá.





## ANEXO VII

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Cópia autenticada do diploma de Graduação ou de Declaração de Conclusão do Curso;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia da folha de identificação do passaporte quando estrangeiro;
- f) Cópia do título de eleitor e o comprovante da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;
- h) 1 Foto 3x4 atual.
- i) Declaração de ciência das Normas que regem o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais da UNEMAT. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)
- j) Declaração que não possui vínculo empregatício e de informar ao Programa caso esta situação seja alterada **ou** Declaração que possui vínculo empregatício emitida pela instituição empregadora com concordância da mesma que o candidato poderá cursar o Programa pelo prazo de 24 meses para o Mestrado com dedicação exclusiva. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)
- k) Cadastro de Discente. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)
- l) Requerimento de Matrícula. (modelo disponível no site <http://portal.unemat.br/ppgca> – Link “formulários”)